



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 450/2013

São Luís, 09 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 1503/2013, bem como na Portaria GP nº. 400/2013,

R E S O L V E

1- Retificar a Portaria GP nº. 435, de 06/05/2013, que dispensou o servidor RICARDO DE OLIVEIRA SANTHIAGO de função comissionada FC-02, somente quanto à vinculação da referida FC, passando a constar como vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml